



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA
GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº 095, DE 26 DE MAIO DE 2025.

Concede Revisão Geral Anual na forma do inciso X, do Art. 37, da Constituição Federal nos vencimentos dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, **Ari Cândido Batista**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara de Vereadores aprova eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder Revisão Geral Anual para recompor as perdas ocasionadas pelo processo inflacionário, no percentual de 6% (seis por cento), ao vencimento dos servidores públicos, previsto nas Leis Complementares nºs. 013/2008, 014/2008 e o subsídio dos Cargos Comissionados de Direção e Assessoramento Superior - DAS e de Direção e Assessoramento Intermediário – DAI **a partir de 01 de maio de 2025**, acumulado no intervalo de tempo compreendido entre maio de 2024 a abril de 2025.

Art. 2º Para efeitos desta Lei, entende-se por vencimento a retribuição básica fixada em lei, excluída as vantagens pecuniárias porventura existentes.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta do orçamento vigente, suplementadas se necessário, ficando o Poder Executivo autorizado a abertura de crédito preconizado nos artigos 41 incisos I, II e nos incisos I, II, III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, até o limite de 6,00% (seis por cento), da despesa orçada para o exercício, podendo realizar Transposição, Transferências e Remanejamento de Créditos de projeto/atividade e/ou órgão unidade de origem.

Art. 4º Esta Lei Complementar Atualiza todos os anexos e tabelas de vencimento e subsídio previsto nas Leis Complementares nºs. 013/2008, 014/2008, e no subsídio dos Cargos Comissionados de Direção e Assessoramento Superior - DAS e de Direção e Assessoramento Intermediário – DAI.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **01 de maio de 2025**, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Olímpia, 26 de maio de 2025.

ARI CÂNDIDO BATISTA
Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO VIII					
TABELA I – APOIO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS NÍVEL ENSINO FUNDAMENTAL 40 H					
NÍVEL	CLASSE				
	A	B	C	D	
1	R\$ 1.298,30	R\$ 1.727,12	R\$ 2.220,51	R\$ 2.739,97	
2	R\$ 1.343,43	R\$ 1.803,78	R\$ 2.274,86	R\$ 2.822,19	
3	R\$ 1.403,76	R\$ 1.865,93	R\$ 2.334,61	R\$ 2.959,20	
4	R\$ 1.451,54	R\$ 1.912,21	R\$ 2.390,27	R\$ 3.068,81	
5	R\$ 1.507,71	R\$ 1.991,17	R\$ 2.459,28	R\$ 3.178,42	
6	R\$ 1.550,23	R\$ 2.037,55	R\$ 2.527,63	R\$ 3.260,58	
7	R\$ 1.614,72	R\$ 2.086,61	R\$ 2.597,29	R\$ 3.397,61	
8	R\$ 1.674,93	R\$ 2.161,24	R\$ 2.668,89	R\$ 3.534,60	
9	R\$ 1.734,07	R\$ 2.186,67	R\$ 2.737,26	R\$ 3.671,58	
10	R\$ 1.757,14	R\$ 2.246,86	R\$ 2.808,03	R\$ 3.698,99	
11	R\$ 1.800,72	R\$ 2.613,06	R\$ 2.879,79	R\$ 3.808,60	
12	R\$ 1.847,71	R\$ 2.681,58	R\$ 2.953,33	R\$ 3.890,83	

ANEXO VIII-A					
TABELA I – APOIO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS NÍVEL ENSINO FUNDAMENTAL 40 H					
OPERADOR DE MAQUINAS LEVES, MOTORISTA, PEDREIRO, CARPINTEIRO (EM EXTINÇÃO)					
NÍVEL	COEFICIENTES	CLASSE			
		A	B	C	D
		1	1,33	1,63	2,03
1	1	R\$ 1.589,37	R\$ 2.113,83	R\$ 2.590,65	R\$ 3.226,40
2	1,03	R\$ 1.637,04	R\$ 2.177,26	R\$ 2.668,38	R\$ 3.323,17
3	1,08	R\$ 1.716,51	R\$ 2.282,96	R\$ 2.797,92	R\$ 3.484,49
4	1,12	R\$ 1.780,09	R\$ 2.367,51	R\$ 2.901,53	R\$ 3.613,56
5	1,16	R\$ 1.843,64	R\$ 2.452,06	R\$ 3.005,16	R\$ 3.742,61
6	1,19	R\$ 1.891,34	R\$ 2.515,49	R\$ 3.082,88	R\$ 3.839,42
7	1,24	R\$ 1.970,81	R\$ 2.621,15	R\$ 3.212,41	R\$ 4.000,73
8	1,29	R\$ 2.050,28	R\$ 2.726,85	R\$ 3.341,92	R\$ 4.162,05
9	1,34	R\$ 2.129,73	R\$ 2.832,54	R\$ 3.471,48	R\$ 4.323,38
10	1,35	R\$ 2.145,63	R\$ 2.853,70	R\$ 3.497,37	R\$ 4.355,62
11	1,39	R\$ 2.209,19	R\$ 2.938,24	R\$ 3.601,00	R\$ 4.484,69
12	1,42	R\$ 2.256,88	R\$ 3.001,67	R\$ 3.678,72	R\$ 4.581,47



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO VIII-B					
TABELA I – APOIO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS NÍVEL ENSINO FUNDAMENTAL 40 H					
OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS (EM EXTINÇÃO)					
NÍVEL	COEFICIENTES	CLASSE			
		A	B	C	D
		1	1,33	1,63	2,03
1	1	R\$ 1.745,29	R\$ 2.321,25	R\$ 2.844,83	R\$ 3.542,95
2	1,03	R\$ 1.797,66	R\$ 2.390,88	R\$ 2.930,19	R\$ 3.649,23
3	1,08	R\$ 1.884,91	R\$ 2.506,94	R\$ 3.072,41	R\$ 3.826,36
4	1,12	R\$ 1.954,73	R\$ 2.599,79	R\$ 3.186,19	R\$ 3.968,09
5	1,16	R\$ 2.024,55	R\$ 2.692,65	R\$ 3.300,00	R\$ 4.109,81
6	1,19	R\$ 2.076,88	R\$ 2.762,28	R\$ 3.385,35	R\$ 4.216,10
7	1,24	R\$ 2.164,16	R\$ 2.878,32	R\$ 3.527,60	R\$ 4.393,25
8	1,29	R\$ 2.251,43	R\$ 2.994,40	R\$ 3.669,83	R\$ 4.570,39
9	1,34	R\$ 2.338,70	R\$ 3.110,47	R\$ 3.812,07	R\$ 4.747,54
10	1,35	R\$ 2.356,13	R\$ 3.133,66	R\$ 3.840,51	R\$ 4.782,98
11	1,39	R\$ 2.425,95	R\$ 3.226,51	R\$ 3.954,29	R\$ 4.924,70
12	1,42	R\$ 2.478,33	R\$ 3.296,17	R\$ 4.039,66	R\$ 5.030,98

ANEXO VIII-C					
TABELA I – APOIO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS NÍVEL ENSINO FUNDAMENTAL 40 H					
MECANICO (EM EXTINÇÃO)					
NÍVEL	COEFICIENTES	CLASSE			
		A	B	C	D
		1	1,33	1,63	2,03
1	1	R\$ 2.181,14	R\$ 2.900,93	R\$ 3.555,26	R\$ 4.427,71
2	1,03	R\$ 2.246,58	R\$ 2.987,96	R\$ 3.661,92	R\$ 4.560,54
3	1,08	R\$ 2.355,66	R\$ 3.132,99	R\$ 3.839,69	R\$ 4.781,95
4	1,12	R\$ 2.442,90	R\$ 3.249,04	R\$ 3.981,88	R\$ 4.959,06
5	1,16	R\$ 2.530,13	R\$ 3.365,07	R\$ 4.124,10	R\$ 5.136,15
6	1,19	R\$ 2.595,57	R\$ 3.452,12	R\$ 4.230,79	R\$ 5.268,97
7	1,24	R\$ 2.704,63	R\$ 3.597,15	R\$ 4.408,53	R\$ 5.490,38
8	1,29	R\$ 2.813,66	R\$ 3.742,19	R\$ 4.586,29	R\$ 5.711,75
9	1,34	R\$ 2.922,73	R\$ 3.887,25	R\$ 4.764,05	R\$ 5.933,16
10	1,35	R\$ 2.944,54	R\$ 3.916,26	R\$ 4.799,61	R\$ 5.977,44
11	1,39	R\$ 3.031,79	R\$ 4.032,28	R\$ 4.941,82	R\$ 6.154,52
12	1,42	R\$ 3.097,24	R\$ 4.119,30	R\$ 5.048,46	R\$ 6.287,37



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO VIII-D					
TABELA I – APOIO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS NÍVEL ENSINO MEDIO INCOMPLETO 40H					
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO (EM EXTINÇÃO)					
NÍVEL	COEFICIENTES	CLASSE			
		A	B	C	D
		1	1,33	1,71	2,11
1	1	R\$ 2.934,18	R\$ 3.902,48	R\$ 5.017,44	R\$ 6.191,14
2	1,03	R\$ 3.022,22	R\$ 4.019,54	R\$ 5.167,98	R\$ 6.376,85
3	1,08	R\$ 3.168,91	R\$ 4.214,65	R\$ 5.418,86	R\$ 6.686,41
4	1,12	R\$ 3.286,29	R\$ 4.370,75	R\$ 5.619,55	R\$ 6.934,07
5	1,16	R\$ 3.403,66	R\$ 4.526,86	R\$ 5.820,25	R\$ 7.181,71
6	1,19	R\$ 3.491,67	R\$ 4.643,92	R\$ 5.970,77	R\$ 7.367,44
7	1,24	R\$ 3.638,39	R\$ 4.839,05	R\$ 6.221,64	R\$ 7.676,98
8	1,29	R\$ 3.785,10	R\$ 5.034,19	R\$ 6.472,52	R\$ 7.986,56
9	1,34	R\$ 3.931,80	R\$ 5.229,30	R\$ 6.723,39	R\$ 8.296,10
10	1,35	R\$ 3.961,14	R\$ 5.268,33	R\$ 6.773,56	R\$ 8.358,03
11	1,39	R\$ 4.078,51	R\$ 5.424,43	R\$ 6.974,26	R\$ 8.605,67
12	1,42	R\$ 4.166,54	R\$ 5.541,50	R\$ 7.124,78	R\$ 8.791,40

ANEXO VIII-E					
TABELA I – APOIO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS NÍVEL ENSINO FUNDAMENTAL 40 H					
VIGIA					
NÍVEL	CLASSE				
	A	B	C	D	
1	R\$ 1.687,80	R\$ 2.245,26	R\$ 2.886,65	R\$ 3.561,99	
2	R\$ 1.746,47	R\$ 2.344,93	R\$ 2.957,33	R\$ 3.668,84	
3	R\$ 1.824,88	R\$ 2.425,72	R\$ 3.034,98	R\$ 3.846,97	
4	R\$ 1.887,02	R\$ 2.485,86	R\$ 3.107,35	R\$ 3.989,42	
5	R\$ 1.960,05	R\$ 2.588,54	R\$ 3.197,08	R\$ 4.131,94	
6	R\$ 2.015,28	R\$ 2.648,82	R\$ 3.285,89	R\$ 4.238,74	
7	R\$ 2.099,13	R\$ 2.712,57	R\$ 3.376,46	R\$ 4.416,86	
8	R\$ 2.177,41	R\$ 2.809,62	R\$ 3.469,59	R\$ 4.594,96	
9	R\$ 2.254,30	R\$ 2.842,71	R\$ 3.558,41	R\$ 4.773,07	
10	R\$ 2.284,30	R\$ 2.920,91	R\$ 3.650,42	R\$ 4.808,70	
11	R\$ 2.340,93	R\$ 3.396,96	R\$ 3.743,74	R\$ 4.951,16	
12	R\$ 2.402,00	R\$ 3.486,05	R\$ 3.839,35	R\$ 5.058,05	



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO IX				
TABELA II – AGENTE DE SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO 40H – EXTINÇÃO				
NÍVEL	CLASSE			
	A	B	C	D
1	R\$ 1.853,63	R\$ 2.263,52	R\$ 3.088,73	R\$ 3.696,03
2	R\$ 1.926,06	R\$ 2.348,34	R\$ 3.227,67	R\$ 3.732,07
3	R\$ 1.964,05	R\$ 2.422,10	R\$ 3.293,54	R\$ 3.839,93
4	R\$ 2.040,45	R\$ 2.504,35	R\$ 3.388,20	R\$ 3.951,20
5	R\$ 2.096,56	R\$ 2.565,24	R\$ 3.562,38	R\$ 4.060,86
6	R\$ 2.151,92	R\$ 2.646,58	R\$ 3.660,58	R\$ 4.176,63
7	R\$ 2.208,09	R\$ 2.712,25	R\$ 3.678,65	R\$ 4.290,25
8	R\$ 2.268,11	R\$ 2.770,15	R\$ 3.788,58	R\$ 4.404,37
9	R\$ 2.325,63	R\$ 2.836,19	R\$ 3.896,62	R\$ 4.526,07
10	R\$ 2.384,35	R\$ 2.908,37	R\$ 4.010,82	R\$ 4.646,74
11	R\$ 2.444,58	R\$ 2.982,33	R\$ 4.126,31	R\$ 4.770,66
12	R\$ 2.506,31	R\$ 3.058,14	R\$ 4.245,83	R\$ 4.913,73

ANEXO IX				
TABELA II – AGENTE DE SERVIÇOS DE SAUDE - AUXILIAR DE ENFERMAGEM 40H – EXTINÇÃO				
NÍVEL	CLASSE			
	A	B	C	D
1	R\$ 1.853,63	R\$ 2.263,51	R\$ 3.088,73	R\$ 3.696,03
2	R\$ 1.926,05	R\$ 2.348,33	R\$ 3.227,67	R\$ 3.732,07
3	R\$ 1.964,05	R\$ 2.422,10	R\$ 3.293,54	R\$ 3.839,93
4	R\$ 2.040,45	R\$ 2.504,36	R\$ 3.388,19	R\$ 3.951,19
5	R\$ 2.096,55	R\$ 2.565,24	R\$ 3.562,38	R\$ 4.060,86
6	R\$ 2.151,93	R\$ 2.646,58	R\$ 3.660,57	R\$ 4.176,62
7	R\$ 2.208,10	R\$ 2.712,25	R\$ 3.678,66	R\$ 4.290,25
8	R\$ 2.268,11	R\$ 2.770,15	R\$ 3.788,58	R\$ 4.404,37
9	R\$ 2.325,63	R\$ 2.836,19	R\$ 3.896,62	R\$ 4.526,06
10	R\$ 2.384,35	R\$ 2.908,38	R\$ 4.010,82	R\$ 4.646,73
11	R\$ 2.444,58	R\$ 2.982,33	R\$ 4.126,32	R\$ 4.770,66
12	R\$ 2.506,31	R\$ 3.058,14	R\$ 4.245,83	R\$ 4.913,74



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO X					
TABELA III – TÉCNICOS DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - NÍVEL MÉDIO 40H - ADMINISTRAÇÃO GERAL					
NÍVEL	CLASSE				
	A	B	C	D	
1	R\$ 2.926,57	R\$ 3.365,57	R\$ 3.962,44	R\$ 5.151,15	
2	R\$ 3.014,38	R\$ 3.466,30	R\$ 4.081,33	R\$ 5.305,68	
3	R\$ 3.101,41	R\$ 3.566,82	R\$ 4.199,65	R\$ 5.458,96	
4	R\$ 3.190,73	R\$ 3.669,84	R\$ 4.320,96	R\$ 5.612,45	
5	R\$ 3.278,98	R\$ 3.700,62	R\$ 4.440,98	R\$ 5.769,07	
6	R\$ 3.369,70	R\$ 3.799,33	R\$ 4.564,36	R\$ 5.929,26	
7	R\$ 3.463,34	R\$ 3.900,63	R\$ 4.689,61	R\$ 5.975,50	
8	R\$ 3.556,81	R\$ 4.003,30	R\$ 4.816,82	R\$ 6.139,43	
9	R\$ 3.648,50	R\$ 4.106,14	R\$ 4.943,57	R\$ 6.303,14	
10	R\$ 3.671,12	R\$ 4.212,60	R\$ 5.077,00	R\$ 6.469,10	
11	R\$ 3.764,93	R\$ 4.320,27	R\$ 5.207,32	R\$ 6.637,07	
12	R\$ 3.861,12	R\$ 4.430,67	R\$ 5.340,35	R\$ 6.806,70	

ANEXO X-A					
TABELA III-A – TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO - EDUCAÇÃO 40 H - AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL					
NÍVEL	COEFICIENTES	CLASSE			
		A	B	C	D
		1	1,33	1,71	2,11
1	1	R\$ 1.853,63	R\$ 2.465,34	R\$ 3.169,70	R\$ 3.911,15
2	1,03	R\$ 1.909,22	R\$ 2.539,28	R\$ 3.264,80	R\$ 4.028,51
3	1,08	R\$ 2.001,93	R\$ 2.662,57	R\$ 3.423,29	R\$ 4.224,06
4	1,12	R\$ 2.076,06	R\$ 2.761,20	R\$ 3.550,08	R\$ 4.380,50
5	1,16	R\$ 2.150,22	R\$ 2.859,78	R\$ 3.676,87	R\$ 4.536,97
6	1,19	R\$ 2.205,82	R\$ 2.933,76	R\$ 3.771,96	R\$ 4.654,29
7	1,24	R\$ 2.298,50	R\$ 3.057,00	R\$ 3.930,44	R\$ 4.849,85
8	1,29	R\$ 2.391,20	R\$ 3.180,28	R\$ 4.088,93	R\$ 5.045,41
9	1,34	R\$ 2.483,87	R\$ 3.303,55	R\$ 4.247,42	R\$ 5.240,96
10	1,35	R\$ 2.502,40	R\$ 3.328,21	R\$ 4.279,10	R\$ 5.280,07
11	1,39	R\$ 2.576,55	R\$ 3.426,79	R\$ 4.405,89	R\$ 5.436,53
12	1,42	R\$ 2.632,16	R\$ 3.500,78	R\$ 4.501,00	R\$ 5.553,84



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO XI				
TABELA IV - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - ADMINISTRAÇÃO GERAL 40H				
NÍVEL	CLASSE			
	A	B	C	D
1	R\$ 5.792,75	R\$ 6.268,41	R\$ 7.391,10	R\$ 9.252,36
2	R\$ 5.965,80	R\$ 6.442,73	R\$ 7.593,40	R\$ 9.519,76
3	R\$ 6.025,14	R\$ 6.601,85	R\$ 7.802,70	R\$ 9.795,59
4	R\$ 6.198,44	R\$ 6.792,72	R\$ 7.975,17	R\$ 10.065,58
5	R\$ 6.371,14	R\$ 6.742,13	R\$ 8.182,28	R\$ 10.345,16
6	R\$ 6.546,69	R\$ 6.944,03	R\$ 8.391,10	R\$ 10.630,24
7	R\$ 6.727,15	R\$ 7.142,97	R\$ 8.607,13	R\$ 10.923,21
8	R\$ 6.911,20	R\$ 7.155,49	R\$ 8.825,19	R\$ 11.214,41
9	R\$ 7.101,73	R\$ 7.353,46	R\$ 9.023,91	R\$ 11.513,54
10	R\$ 7.154,87	R\$ 7.558,48	R\$ 9.198,39	R\$ 11.812,92
11	R\$ 7.338,77	R\$ 7.753,12	R\$ 9.434,48	R\$ 12.116,06
12	R\$ 7.502,08	R\$ 7.949,41	R\$ 9.675,53	R\$ 12.425,68

ANEXO XI-A					
TABELA IV-A - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - ADMINISTRAÇÃO GERAL 40H - ANALISTA ADMINISTRATIVO					
NÍVEL	COEFICIENTES	CLASSE			
		A	B	C	D
		1	1,33	1,71	2,11
1	1	R\$ 3.365,38	R\$ 4.476,00	R\$ 5.754,82	R\$ 7.100,99
2	1,03	R\$ 3.466,36	R\$ 4.610,25	R\$ 5.927,48	R\$ 7.314,01
3	1,08	R\$ 3.634,63	R\$ 4.833,50	R\$ 6.215,22	R\$ 7.669,06
4	1,12	R\$ 3.769,25	R\$ 5.013,10	R\$ 6.445,41	R\$ 7.953,09
5	1,16	R\$ 3.903,86	R\$ 5.192,14	R\$ 6.675,61	R\$ 8.237,14
6	1,19	R\$ 4.004,83	R\$ 5.326,42	R\$ 6.848,26	R\$ 8.450,17
7	1,24	R\$ 4.173,09	R\$ 5.550,21	R\$ 7.135,98	R\$ 8.805,22
8	1,29	R\$ 4.341,36	R\$ 5.774,01	R\$ 7.423,73	R\$ 9.160,29
9	1,34	R\$ 4.509,64	R\$ 5.997,81	R\$ 7.711,45	R\$ 9.515,33
10	1,35	R\$ 4.543,29	R\$ 6.042,57	R\$ 7.769,01	R\$ 9.586,34
11	1,39	R\$ 4.677,91	R\$ 6.221,61	R\$ 7.999,21	R\$ 9.870,38
12	1,42	R\$ 4.778,87	R\$ 6.355,89	R\$ 8.171,85	R\$ 10.083,40



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO XI-B					
TABELA IV-B - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - ADMINISTRAÇÃO GERAL 40H - CONTADOR					
NÍVEL	COEFICIENTES	CLASSE			
		A	B	C	D
		1	1,33	1,71	2,11
1	1	R\$ 8.776,06	R\$ 11.672,15	R\$ 15.007,06	R\$ 18.517,49
2	1,03	R\$ 8.982,95	R\$ 11.947,32	R\$ 15.360,82	R\$ 18.953,99
3	1,08	R\$ 9.419,00	R\$ 12.527,26	R\$ 16.106,49	R\$ 19.874,09
4	1,12	R\$ 9.767,86	R\$ 12.991,24	R\$ 16.703,02	R\$ 20.610,17
5	1,16	R\$ 10.116,72	R\$ 13.455,21	R\$ 17.299,55	R\$ 21.346,25
6	1,19	R\$ 10.378,36	R\$ 13.803,19	R\$ 17.746,96	R\$ 21.898,29
7	1,24	R\$ 10.814,41	R\$ 14.383,15	R\$ 18.492,64	R\$ 22.818,41
8	1,29	R\$ 11.250,48	R\$ 14.963,14	R\$ 19.238,31	R\$ 23.738,51
9	1,34	R\$ 11.686,52	R\$ 15.543,09	R\$ 19.983,99	R\$ 24.658,59
10	1,35	R\$ 11.773,76	R\$ 15.659,08	R\$ 20.133,11	R\$ 24.842,63
11	1,39	R\$ 12.122,62	R\$ 16.123,04	R\$ 20.729,64	R\$ 25.578,69
12	1,42	R\$ 12.384,26	R\$ 16.471,03	R\$ 21.177,05	R\$ 26.130,74

ANEXO XI-C					
TABELA IV-C - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - ADMINISTRAÇÃO GERAL 20H - ENGENHEIRO CIVIL / ENGENHEIRO SANITARISTA					
NÍVEL	COEFICIENTES	CLASSE			
		A	B	C	D
		1	1,33	1,71	2,11
1	1	R\$ 5.792,75	R\$ 9.852,72	R\$ 9.524,65	R\$ 12.222,73
2	1,03	R\$ 5.966,55	R\$ 10.148,31	R\$ 9.810,39	R\$ 12.589,39
3	1,08	R\$ 6.256,18	R\$ 10.640,94	R\$ 10.286,63	R\$ 13.200,54
4	1,12	R\$ 6.487,87	R\$ 11.035,03	R\$ 10.667,61	R\$ 13.689,45
5	1,16	R\$ 6.719,60	R\$ 11.429,14	R\$ 11.048,61	R\$ 14.178,36
6	1,19	R\$ 6.893,40	R\$ 11.724,73	R\$ 11.334,32	R\$ 14.545,02
7	1,24	R\$ 7.183,02	R\$ 12.217,36	R\$ 11.810,57	R\$ 15.156,18
8	1,29	R\$ 7.472,66	R\$ 12.709,99	R\$ 12.286,79	R\$ 15.767,31
9	1,34	R\$ 7.762,28	R\$ 13.202,66	R\$ 12.763,03	R\$ 16.378,44
10	1,35	R\$ 7.820,22	R\$ 13.301,14	R\$ 12.858,28	R\$ 16.500,67
11	1,39	R\$ 8.051,93	R\$ 13.695,29	R\$ 13.239,28	R\$ 16.989,60
12	1,42	R\$ 8.225,71	R\$ 13.990,87	R\$ 13.525,00	R\$ 17.356,26



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA
GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR 014/2008				
ANEXO VIII				
TABELA I – APOIO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS NÍVEL ENSINO FUNDAMENTAL 40 H				
NÍVEL	CLASSE			
	A	B	C	D
1	R\$ 1.298,30	R\$ 1.727,12	R\$ 2.220,51	R\$ 2.739,97
2	R\$ 1.343,43	R\$ 1.803,78	R\$ 2.274,86	R\$ 2.822,19
3	R\$ 1.403,76	R\$ 1.865,93	R\$ 2.334,61	R\$ 2.959,20
4	R\$ 1.451,54	R\$ 1.912,21	R\$ 2.390,27	R\$ 3.068,81
5	R\$ 1.507,71	R\$ 1.991,17	R\$ 2.459,28	R\$ 3.178,42
6	R\$ 1.550,23	R\$ 2.037,55	R\$ 2.527,63	R\$ 3.260,58
7	R\$ 1.614,72	R\$ 2.086,61	R\$ 2.597,29	R\$ 3.397,61
8	R\$ 1.674,93	R\$ 2.161,24	R\$ 2.668,89	R\$ 3.534,60
9	R\$ 1.734,07	R\$ 2.186,67	R\$ 2.737,26	R\$ 3.671,58
10	R\$ 1.757,14	R\$ 2.246,86	R\$ 2.808,03	R\$ 3.698,99
11	R\$ 1.800,72	R\$ 2.613,06	R\$ 2.879,79	R\$ 3.808,60
12	R\$ 1.847,71	R\$ 2.681,58	R\$ 2.953,33	R\$ 3.890,83

ANEXO X				
TABELA III – TÉCNICOS DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - NÍVEL MÉDIO 40H - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
NÍVEL	CLASSE			
	A	B	C	D
1	R\$ 2.926,57	R\$ 3.365,57	R\$ 3.962,44	R\$ 5.151,15
2	R\$ 3.014,38	R\$ 3.466,30	R\$ 4.081,33	R\$ 5.305,68
3	R\$ 3.101,41	R\$ 3.566,82	R\$ 4.199,65	R\$ 5.458,96
4	R\$ 3.190,73	R\$ 3.669,84	R\$ 4.320,96	R\$ 5.612,45
5	R\$ 3.278,98	R\$ 3.700,62	R\$ 4.440,98	R\$ 5.769,07
6	R\$ 3.369,70	R\$ 3.799,33	R\$ 4.564,36	R\$ 5.929,26
7	R\$ 3.463,34	R\$ 3.900,63	R\$ 4.689,61	R\$ 5.975,50
8	R\$ 3.556,81	R\$ 4.003,30	R\$ 4.816,82	R\$ 6.139,43
9	R\$ 3.648,50	R\$ 4.106,14	R\$ 4.943,57	R\$ 6.303,14
10	R\$ 3.671,12	R\$ 4.212,60	R\$ 5.077,00	R\$ 6.469,10
11	R\$ 3.764,93	R\$ 4.320,27	R\$ 5.207,32	R\$ 6.637,07
12	R\$ 3.861,12	R\$ 4.430,67	R\$ 5.340,35	R\$ 6.806,70



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO XI				
TABELA IV - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - ADMINISTRAÇÃO GERAL 40H				
NÍVEL	CLASSE			
	A	B	C	D
1	R\$ 5.792,75	R\$ 6.268,41	R\$ 7.391,10	R\$ 9.252,36
2	R\$ 5.965,80	R\$ 6.442,73	R\$ 7.593,40	R\$ 9.519,76
3	R\$ 6.025,14	R\$ 6.601,85	R\$ 7.802,70	R\$ 9.795,59
4	R\$ 6.198,44	R\$ 6.792,72	R\$ 7.975,17	R\$ 10.065,58
5	R\$ 6.371,14	R\$ 6.742,13	R\$ 8.182,28	R\$ 10.345,16
6	R\$ 6.546,69	R\$ 6.944,03	R\$ 8.391,10	R\$ 10.630,24
7	R\$ 6.727,15	R\$ 7.142,97	R\$ 8.607,13	R\$ 10.923,21
8	R\$ 6.911,20	R\$ 7.155,49	R\$ 8.825,19	R\$ 11.214,41
9	R\$ 7.101,73	R\$ 7.353,46	R\$ 9.023,91	R\$ 11.513,54
10	R\$ 7.154,87	R\$ 7.558,48	R\$ 9.198,39	R\$ 11.812,92
11	R\$ 7.338,77	R\$ 7.753,12	R\$ 9.434,48	R\$ 12.116,06
12	R\$ 7.502,08	R\$ 7.949,41	R\$ 9.675,53	R\$ 12.425,68

ANEXO XI-A				
TABELA IV-A - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR 40 HS				
ENFERMEIROS				
NÍVEL	CLASSE			
	A	B	C	D
1	R\$ 8.881,28	R\$ 9.798,39	R\$ 11.784,41	R\$ 14.751,96
2	R\$ 9.146,00	R\$ 10.070,84	R\$ 12.106,92	R\$ 15.178,37
3	R\$ 9.418,14	R\$ 10.319,64	R\$ 12.440,67	R\$ 15.618,06
4	R\$ 9.689,00	R\$ 10.617,92	R\$ 12.715,58	R\$ 16.048,59
5	R\$ 9.958,96	R\$ 10.538,92	R\$ 13.045,83	R\$ 16.494,35
6	R\$ 10.233,41	R\$ 10.854,47	R\$ 13.378,81	R\$ 16.948,87
7	R\$ 10.515,45	R\$ 11.165,35	R\$ 13.723,24	R\$ 17.415,89
8	R\$ 10.803,19	R\$ 11.408,71	R\$ 14.070,87	R\$ 17.880,32
9	R\$ 11.101,01	R\$ 11.724,40	R\$ 14.387,69	R\$ 18.357,19
10	R\$ 11.407,73	R\$ 12.051,27	R\$ 14.665,93	R\$ 18.834,49
11	R\$ 11.700,91	R\$ 12.361,58	R\$ 15.042,32	R\$ 19.317,86
12	R\$ 11.961,33	R\$ 12.674,54	R\$ 15.426,69	R\$ 19.811,51



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO XI-B					
TABELA IV-B – TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - SAÚDE 30 H - FISIOTERAPEUTA					
NÍVEL	COEFICIENTES	CLASSE			
		A	B	C	D
		1	1,33	1,71	2,11
1	1	R\$ 4.344,55	R\$ 5.778,27	R\$ 7.429,18	R\$ 9.167,01
2	1,03	R\$ 4.474,87	R\$ 5.951,59	R\$ 7.652,06	R\$ 9.442,01
3	1,08	R\$ 4.692,10	R\$ 6.240,52	R\$ 8.023,54	R\$ 9.900,38
4	1,12	R\$ 4.865,88	R\$ 6.471,64	R\$ 8.320,69	R\$ 10.267,05
5	1,16	R\$ 5.039,67	R\$ 6.702,78	R\$ 8.617,85	R\$ 10.633,73
6	1,19	R\$ 5.170,02	R\$ 6.876,13	R\$ 8.840,74	R\$ 10.908,76
7	1,24	R\$ 5.387,27	R\$ 7.165,03	R\$ 9.212,20	R\$ 11.367,11
8	1,29	R\$ 5.604,49	R\$ 7.453,94	R\$ 9.583,66	R\$ 11.825,45
9	1,34	R\$ 5.821,70	R\$ 7.742,86	R\$ 9.955,11	R\$ 12.283,80
10	1,35	R\$ 5.865,15	R\$ 7.800,65	R\$ 10.029,42	R\$ 12.375,47
11	1,39	R\$ 6.038,93	R\$ 8.031,79	R\$ 10.326,59	R\$ 12.742,14
12	1,42	R\$ 6.169,27	R\$ 8.205,15	R\$ 10.549,44	R\$ 13.017,15

ANEXO XII					
TABELA V - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR 20 H - ODONTÓLOGOS E BIOQUÍMICOS					
NÍVEL	CLASSE				
	A	B	C	D	
1	R\$ 5.792,75	R\$ 6.268,41	R\$ 7.391,10	R\$ 9.252,36	
2	R\$ 5.965,80	R\$ 6.442,73	R\$ 7.593,40	R\$ 9.519,76	
3	R\$ 6.025,14	R\$ 6.601,85	R\$ 7.802,70	R\$ 9.795,59	
4	R\$ 6.198,44	R\$ 6.792,72	R\$ 7.975,17	R\$ 10.065,58	
5	R\$ 6.371,14	R\$ 6.895,23	R\$ 8.182,28	R\$ 10.345,16	
6	R\$ 6.546,69	R\$ 6.944,03	R\$ 8.391,10	R\$ 10.630,24	
7	R\$ 6.727,15	R\$ 7.142,97	R\$ 8.607,13	R\$ 10.923,21	
8	R\$ 6.911,20	R\$ 7.155,49	R\$ 8.825,19	R\$ 11.214,41	
9	R\$ 7.101,73	R\$ 7.353,46	R\$ 9.023,91	R\$ 11.513,54	
10	R\$ 7.154,87	R\$ 7.558,48	R\$ 9.198,39	R\$ 11.812,92	
11	R\$ 7.338,77	R\$ 7.753,12	R\$ 9.434,48	R\$ 12.116,06	
12	R\$ 7.502,08	R\$ 7.949,41	R\$ 9.675,53	R\$ 12.425,68	



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO XIII				
TABELA VI - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR 40 H - ODONTÓLOGOS E BIOQUÍMICOS				
NÍVEL	CLASSE			
	A	B	C	D
1	R\$ 10.939,08	R\$ 12.552,34	R\$ 14.934,29	R\$ 19.248,07
2	R\$ 11.266,58	R\$ 12.928,87	R\$ 15.509,68	R\$ 19.802,93
3	R\$ 11.592,90	R\$ 13.300,90	R\$ 15.961,17	R\$ 20.372,33
4	R\$ 11.926,83	R\$ 13.683,69	R\$ 16.420,82	R\$ 20.940,63
5	R\$ 12.269,67	R\$ 14.063,82	R\$ 16.893,37	R\$ 21.522,34
6	R\$ 12.611,80	R\$ 14.456,13	R\$ 17.349,47	R\$ 22.103,40
7	R\$ 13.112,50	R\$ 14.846,47	R\$ 17.815,82	R\$ 22.700,13
8	R\$ 13.319,39	R\$ 15.240,63	R\$ 18.279,03	R\$ 23.313,04
9	R\$ 13.679,06	R\$ 15.651,84	R\$ 18.754,24	R\$ 23.950,93
10	R\$ 14.030,60	R\$ 15.978,24	R\$ 19.238,73	R\$ 24.597,58
11	R\$ 14.409,40	R\$ 16.474,59	R\$ 19.738,87	R\$ 25.250,72
12	R\$ 14.798,45	R\$ 16.952,40	R\$ 20.323,78	R\$ 25.998,89

ANEXO XIV				
TABELA VII - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR 20H - MÉDICOS GENERALISTA				
NÍVEL	CLASSE			
	A	B	C	D
1	R\$ 10.939,08	R\$ 12.552,34	R\$ 14.934,29	R\$ 19.248,07
2	R\$ 11.266,58	R\$ 12.928,87	R\$ 15.509,68	R\$ 19.802,93
3	R\$ 11.592,90	R\$ 13.300,90	R\$ 15.961,17	R\$ 20.372,33
4	R\$ 11.926,83	R\$ 13.683,69	R\$ 16.420,82	R\$ 20.940,63
5	R\$ 12.269,67	R\$ 14.063,82	R\$ 16.893,37	R\$ 21.522,34
6	R\$ 12.611,80	R\$ 14.456,13	R\$ 17.349,47	R\$ 22.103,40
7	R\$ 13.112,50	R\$ 14.846,47	R\$ 17.815,82	R\$ 22.700,13
8	R\$ 13.319,39	R\$ 15.240,63	R\$ 18.279,03	R\$ 23.313,04
9	R\$ 13.679,06	R\$ 15.651,84	R\$ 18.754,24	R\$ 23.950,93
10	R\$ 14.030,60	R\$ 15.978,24	R\$ 19.238,73	R\$ 24.597,58
11	R\$ 14.409,40	R\$ 16.474,59	R\$ 19.738,87	R\$ 25.250,72
12	R\$ 14.798,45	R\$ 16.952,40	R\$ 20.323,78	R\$ 25.998,89



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO XV				
TABELA VIII - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR 20H - MÉDICOS COM ESPECIALIDADE				
NÍVEL	CLASSE			
	A	B	C	D
1	R\$ 13.635,72	R\$ 15.667,46	R\$ 18.800,88	R\$ 24.441,00
2	R\$ 14.041,86	R\$ 16.137,29	R\$ 19.364,78	R\$ 25.171,18
3	R\$ 14.448,58	R\$ 16.621,40	R\$ 19.925,77	R\$ 25.896,05
4	R\$ 14.863,98	R\$ 17.099,98	R\$ 20.496,35	R\$ 26.618,44
5	R\$ 15.276,86	R\$ 17.577,11	R\$ 21.065,71	R\$ 27.357,84
6	R\$ 15.701,21	R\$ 18.065,32	R\$ 21.650,84	R\$ 28.099,88
7	R\$ 16.125,16	R\$ 18.584,83	R\$ 22.247,63	R\$ 28.802,35
8	R\$ 16.558,57	R\$ 19.086,64	R\$ 22.860,84	R\$ 29.814,03
9	R\$ 17.001,96	R\$ 19.588,17	R\$ 23.491,71	R\$ 30.605,87
10	R\$ 17.455,38	R\$ 20.099,81	R\$ 24.114,93	R\$ 31.431,58
11	R\$ 17.922,89	R\$ 20.642,29	R\$ 24.755,16	R\$ 32.239,51
12	R\$ 18.380,90	R\$ 21.172,08	R\$ 25.382,24	R\$ 33.068,05

ANEXO XXI				
TABELA IX - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR 40H - MEDICOS				
NÍVEL	CLASSE			
	A	B	C	D
1	R\$ 21.612,87	R\$ 25.151,45	R\$ 30.178,87	R\$ 39.232,27
2	R\$ 22.531,79	R\$ 25.896,86	R\$ 31.080,43	R\$ 40.404,39
3	R\$ 22.909,65	R\$ 26.670,61	R\$ 31.975,47	R\$ 41.566,58
4	R\$ 23.823,46	R\$ 27.438,57	R\$ 32.867,48	R\$ 42.761,87
5	R\$ 24.485,26	R\$ 28.228,69	R\$ 33.783,29	R\$ 43.940,82
6	R\$ 25.168,27	R\$ 29.013,43	R\$ 34.721,72	R\$ 45.157,68
7	R\$ 25.847,53	R\$ 29.847,13	R\$ 35.686,17	R\$ 46.415,60
8	R\$ 26.599,99	R\$ 30.669,62	R\$ 36.710,12	R\$ 47.704,90
9	R\$ 27.309,38	R\$ 31.514,18	R\$ 37.664,59	R\$ 49.034,11
10	R\$ 28.046,41	R\$ 32.366,09	R\$ 38.681,51	R\$ 50.358,00
11	R\$ 28.803,66	R\$ 33.239,94	R\$ 39.725,85	R\$ 51.717,62
12	R\$ 29.569,80	R\$ 34.136,97	R\$ 42.742,84	R\$ 53.262,04



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA
GABINETE DO PREFEITO

CARGOS COMISSIONADOS – DAS/DAÍ – AGENTES ELETIVOS		
CARGO	SUBSÍDIO	NOMENCLATURA
DAS – 01	R\$ 8.586,00	Diretor
DAS – 01	R\$ 5.740,93	Assistente
DAS – 02	R\$ 5.740,93	Assessor de Assistência Social
DAS – 01	R\$ 8.586,00	Assessor de Imprensa
DAS – 02	R\$ 5.740,93	Coordenador Geral Hospitalar
DAS – 02	R\$ 4.773,34	Secretário Adjunto
DAS – 03	R\$ 3.103,84	Chefe de Departamento
DAS – 04	R\$ 2.845,02	Assistência de Apoio e Transporte
DAS – AJ	R\$ 10.847,99	Assessoria Jurídica
DAS- AG	R\$ 7.103,82	Assessoria de Gestão
DAÍ-01	R\$ 2.179,42	Chefe de Setor
DAI-02	R\$ 1.648,51	Encarregado de Serviço

TABELA V	FUNÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
FUNÇÃO	Valor Mensal da Gratificação (R\$)
Motoristas em atividade rotineira no Transporte Escolar e Ambulância	R\$ 818,60
Servidor Efetivo Resp. por Unidade Setorial de Controle Interno	R\$ 818,60
Servidor Efetivo Responsável pelo APLIC	R\$ 818,60